|  |  |
| --- | --- |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS | Folha 1/1 |

|  |
| --- |
| **TERMO “EX OFFICIO” DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO POR****ATRASO NA LIBERAÇÃO DE RECURSOS** |

|  |  |
| --- | --- |
| Entidade Conveniada: | Convênio nº |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Data Assinatura: | Data Publicação: | Vigência Original: |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Data pagtº (última ou única parcela): | Tempo de atraso no pagtº em dias: | Vigência atualizada: |

|  |
| --- |
| Dispositivos Legais:Item 3.4, Anexo Único, Decreto nº 9.764/2.010. |

|  |
| --- |
| **AUTORIZAÇÃO:** O Secretário Municipal de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, gestor do respectivo Convênio, consoante os dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições desta Administração. Resolve, Prorrogar a vigência original do Convênio nº\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros a esta Entidade, por \_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) dias, até o dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas, de acordo com o disposto no item 6, III e/ou IV, Anexo Único – Manual de Execução e Prestação de Contas dos Convênios Onerosos do Município de Divinópolis, Decreto nº 9.764/2.010. Divinópolis/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura e carimbo da Secretaria GestoraCiente,Divinópolis/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do representante legal da entidade conveniada com identificação |

O presente Termo deve ser assinado em duas vias: 1ª Processo PMD - 2ª Entidade.